SENTENÇA

PROCESSO:	**TC-021762.989.25**
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São José do Rio Preto.
RESPONSÁVEL:	Luciano de Oliveira Julião – Presidente.
CONTRATADA:	Editora D Hoje Interior Rio Preto Ltda. EPP.
RESPONSÁVEL:	Edson Luiz Pas – Sócio Administrador.
EM EXAME:	**ADITIVO Nº 10/2025,** firmado aos 01/08/2025 (3º T.A. ao Contrato nº 07, de 03/08/2023, do Pregão Eletrônico nº 08/2023, analisados no TC-023348.989.24). **Finalidade do Termo:** Prorrogar o contrato por mais 12 meses, de 04/08/2025 a 03/08/2026. **Valor:** R$ 405.000,00 (total).
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal, de atos oficiais da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, conforme especificações do Anexo 1 - Termo de Referência.
EXERCÍCIO:	2025.
INSTRUÇÃO:	UR-08 São José do Rio Preto / DSF-II.

RELATÓRIO

Em exame o Termo de Aditamento nº 10/2025, firmado em 01/08/2025 entre a **Câmara Municipal de São José do Rio Preto** e a empresa **Editora D Hoje Interior Rio Preto Ltda. EPP.**, 3º aditamento ao Contrato nº 07/2023, celebrado em 03/08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023.

A **equipe de Auditoria**, após analisar a matéria (evento 11.1), não registrou apontamentos de irregularidades que comprometam o Aditamento ora em exame, não assinalando recomendações.

Os dignos **Chefe Técnico** e **Diretor Técnico** da Unidade de Auditoria, em análise dos autos, acompanharam a instrução do preopinante, no sentido da regularidade formal do adiantamento em apreço, dispensando-se, assim, a emissão de cientificação à Origem[1].

[1] Nos termos do item 8.4.8 da OS SDG n° 01/2025 (publicada no DOE-SP de 10/01/2025): "8.4.8 Constatadas irregularidades no exame da licitação e/ou do contrato, bem como dos termos aditivos, de apostilamento e do acompanhamento da execução contratual, antes de remeter o feito ao Relator, o Diretor da Unidade de Fiscalização deverá cientificar eletronicamente os responsáveis pelo órgão/entidade jurisdicionado, por meio de funcionalidade específica do Sistema e-TCESP, certificando-se previamente de que os dados dos gestores/responsáveis e demais interessados encontram-se atualizados no cadastramento dos autos".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H137-H6N8-7R23-3SKU

O processo seguiu ao douto **Ministério Público de Contas,** que certificou a vista regimental, restituindo-o para prosseguimento nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento 14.1).

É o relatório.

DECISÃO

Cuidam os autos do exame do **Termo de Aditamento nº 10/2025**, firmado em 01/08/2025 entre a Câmara Municipal de São José do Rio Preto e a empresa Editora D Hoje Interior Rio Preto Ltda. EPP., relativo ao Contrato nº 07/2023, de 03/08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023.

A Auditoria, em seu relatório (evento 11.1), anotou que trata-se de 3º aditamento, com a finalidade de 2ª prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, de 04/08/2025 até 03/08/2026, mantido o valor então alterado pelo Termo Aditivo nº 08/2024 (1º T.A), de R$ 405.000,00.

Após exame da documentação ofertada pela Contratante, a Auditoria não registrou apontamentos de irregularidades formais que comprometam o aditivo em exame, bem assim, não assinalou recomendações.

Insta destacar que a matéria tratada nestes autos foi objeto de Representação - **TC-019320.989.25 -** formulada pela Empresa de Publicidade Rio Preto S/A, participante vencida do certame original. Ante a instrução da Auditoria, a Representação foi julgada improcedente por este mesmo juízo.

Anoto que o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023 e o Contrato nº 07/2023 (TC-023348.989.24), subsequentes Termos de Reajuste nº 08/2024[2] (TC-023500.989.24) e de 1ª Prorrogação nº 14/2024[3] (TC-023501.989.24), foram autuados por determinação deste julgador em **Representação anterior TC-021635.989.24**, formulada à época pela mesma Empresa de Publicidade Rio Preto S/A.

[2] 1º T.A., de 24/04/2024, para acréscimo de 25% ao valor contratado, mantendo-se a vigência inicial (sem prorrogação).
[3] 2º T.A. de 01/08/2024, 1ª prorrogação, por mais 12 meses.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H137-H6N8-7R23-3SKU

Tal Representação fora julgada improcedente e, em conjunto, julgados regulares com recomendação os referidos Pregão Eletrônico e Contrato, Termos Aditivos de Reajuste nº 08/2024 e de 1ª Prorrogação nº 14/2024, com **trânsito em julgado em 26/05/2025**[4].

Posto isso, acompanho a instrução da Auditoria e **JULGO REGULAR** o **ADITAMENTO Nº 10/2025,** de 01/08/2025, decisão que não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar, arquivando-se em seguida.

Gab. VAP-CA, 20 de janeiro de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto – Auditor
(Assinado digitalmente)

pcsn.

[4] Decisão disponibilizada no DOE TCESP em 01/05/2025 (publicada em 05/05/2025), e certidão de trânsito em julgado acostadas, respectivamente, nos eventos 71.1 e 91.1 do TC-021635.989.24, 85.1 e 92.1 do TC-023348.989.24, 69.1 e 76.1 do TC-023500.989.24, e 72.1 e 79.1 do TC-023501.989.24.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H137-H6N8-7R23-3SKU